CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº130/19

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de Utilidade Pública Municipal da entidade Bloco Carnavalesco e Cultural Axé Dadá, CNPJ 02.210.852/0001-39, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Bloco Carnavalesco e Cultural Axé Dadá é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 16 de fevereiro de 1997, tendo como finalidade e principais objetivos divulgar a cultura afro-baiana, através das manifestações populares, principalmente do samba.

Salientamos que o Axé Dadá desenvolve ações em prol da comunidade, da defesa e conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico, assim como a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, o Axé Dadá luta pela conservação, fomento, valorização, promoção e preservação a memória e as tradições populares, religiosas, culturais, artísticas dos povos de matriz africana, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal do Bloco Carnavalesco e Cultural Axé Dadá.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

Scanned by CamScanner